



PORTARIA Nº. 126/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e seus respectivos suplentes dos órgãos descritos, conforme determina a Lei nº. 1475 de 26 de junho de 2012.

Um representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria José Videira da Rocha

Suplente: Gisele Aparecida da Silva

Um representante indicado pelo Prefeito

Titular: Márcia Sebastiana Correa de Oliveira

Suplente: Joana Côrtes Gismonti

Um representante dos Profissionais de Educação da Rede Municipal

Titular: Marilda Lopes Wermelinger

Suplente: Regina Aparecida Pereira

Um representante dos Órgãos Estaduais de Educação no Município

Titular: Maria Aparecida da Silva

Suplente: Ercília Maria Teixeira de Carvalho

Um representante do Conselho Tutelar de Carmo

Titular: Jeanete Glória S. Monteiro

Suplente: Alfredo Ubirajara Soares

Um representante da Assistência Social

Titular: Josaura Maria Castro de Oliveira

Suplente: Eliane Vieira da Silva

Um representante dos Estabelecimentos do Ensino Particular

Titular: Josiane Maria dos Anjos Almeida

Suplente: Loide Gonçalves do Nascimento

Um representante de Associações de Pais de Alunos do Excepcional (APAE)

Titular: Simone da Graça Rodrigues

Suplente: Ana Carla Hernandes Avelar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2013/2016



Um representante de Associações de Pais de Alunos

Titular: Micheline Costa

Suplente: Roseli Cristina da Silva

Um representante da Associação Multicultural do Carmo

Titular: Marcela Abreu Guimarães

Suplente: Luciano de Oliveira Huguenin

Um representante da Casa do Caminho

Titular: Rachel Pimentel

Suplente: Luana Aparecida Santos Jasmim

Um representante da Pastoral da Criança

Titular: Suely Silva de Lima Costa

Suplente: Eliane Pereira de Oliveira Silva

Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação

Eliete Ibrahim da Cunha

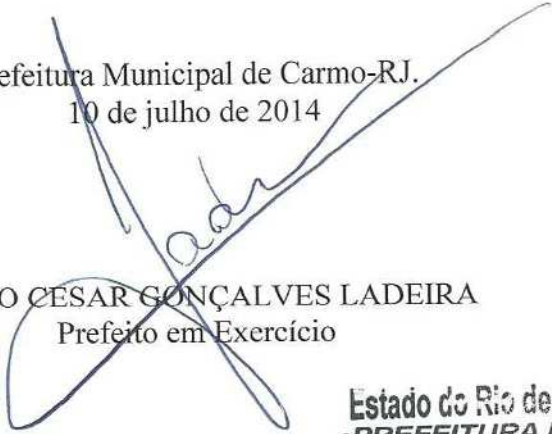
Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação

Geórgia Balbino Bassan

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.
10 de julho de 2014


PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito em Exercício

Estado do Rio de Janeiro
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

PORTARIA Nº 126 de 10/07/14

PÚBLICADA em 16/07/14, no

Jornal Tribuna, pág. 03 e 04

Jurana